

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2023

Portaria N.º 005/2024 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ

RESPOSTA AO RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	RESPOSTA AO RECURSO
Mariana do Carmo Matias	Filosofia	Deferida	<p>Compreendendo que o ANEXO I a que se refere o edital n.º006/2022, de 22 de Abril de 2022 em que prevê situações excepcionais:</p> <p>“Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrarem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE n.º 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital: Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;”</p> <p>A banca avaliadora após avaliar o histórico do candidato compreende que as disciplinas de Ciência Política e Teoria do Estado, Ética e Cidadania e Política Social I, das quais possuem 60 horas cada uma delas, somam o mínimo necessário de 180 horas e se enquadram nas situações excepcionais, previstas no edital.</p>

Canindé, 09 de maio de 2024

Francisco Erivando Barbosa de Sousa

Diretor Escolar


FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA

Diretor Escolar

E. E. M. Filha da Luta Patativa do Assaré

D.O. N.º 022 de 31/01/2024 p. 43